



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Notificado: **WILLEMIJN SPREIJ**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08513.003129/2019-10

Em cumprimento à Portaria de Perda/Cancelamento de Autorização de Residência (13403632), fica o(a) senhor(a) **WILLEMIJN SPREIJ**, RNM **V513441-0**, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, e art. 135, I c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados junto ao Núcleo de Registro de Estrangeiro, localizada no Aeroporto Santos Dumont, Setor de Embarque, 3º Piso, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/01/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13451012** e o código CRC **3DC4936D**.